

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - LUIS PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, como 1ª substituto; e

II - BRENO AUGUSTO TAVARES DA SILVA LEMOS, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 103, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 13 subsequente, página 106.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 19:26, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1772391&crc=C74B23EC,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1772391 e o código CRC C74B23EC.

PORTARIA TSE Nº 573 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Benefícios, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - NATÁLIA OLIVEIRA DIOGENES BESSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - REGIS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MAGALHÃES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 79, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DJE, no dia 26 subsequente, página 150.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 19:26, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1772624&crc=1346A047,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1772624 e o código CRC 1346A047.